

PORTARIA Nº 1633/SPO, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

Suspender Cautelamente a homologação dos cursos práticos de PP-H e PC-H da SKYLAB - CURSO DE TRÁFEGO AÉREO INTERNACIONAL.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.014866/2014-57,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender cautelamente os cursos práticos de Piloto Privado Helicóptero e de Piloto Comercial Helicóptero da SKYLAB – CURSO DE TRÁFEGO AÉREO INTERNACIONAL, situada à Praça Senador Salgado Filho, s/nº, Aeroporto Santos Dumont, Castelo, Rio de Janeiro (RJ), CEP 20021-340, até que sejam corrigidas as não conformidades verificadas no processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO